



DECRETO Nº 3769

de 02 de fevereiro de 2023

"Credencia Policial Militar para atuar na fiscalização de trânsito e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º *Ficam credenciados, para atuar na fiscalização do trânsito do Município de Chapadão do Sul - MS, os Policiais Militares a seguir nominados:*

NOME	MATRÍCULA
<i>3º Sargento PM Hellson Neto Verão</i>	<i>Matrícula nº 101429022</i>
<i>3º Sargento PM Robert Jennings Moreno de Souza</i>	<i>Matrícula nº 127229021</i>
<i>Cabo PM Fabrício Rodrigues de Souza</i>	<i>Matrícula nº 130300021</i>
<i>Cabo PM Odair Junior Bueno da Silva</i>	<i>Matrícula nº 426993021</i>

Art. 2º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Chapadão do Sul - MS, 02 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3769/2023 - 02 de fevereiro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em